



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.299 de 21 de Fevereiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 22/01/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) JOELMA ALVES FERREIRA DA SILVA registro funcional nº 40344, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 21/05/2024 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) JOELMA ALVES FERREIRA DA SILVA registro funcional nº 40344, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 23/01/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) CAROLINE SOUZA SANTOS registro funcional nº 40532, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 22/05/2024 até 20/07/2024, ao(a) servidor(a) CAROLINE SOUZA SANTOS registro funcional nº 40532, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 30/01/2024 até 28/05/2024, ao(a) servidor(a) TAINÉ ALVES FRANCELI ARAUJO registro funcional nº 41601, ocupante do cargo/função CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 29/05/2024 até 27/07/2024, ao(a) servidor(a) TAINÉ ALVES FRANCELI ARAUJO registro funcional nº 41601, ocupante do cargo/função CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Fevereiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização